ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 551, DE 06/03/95

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Fernando de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1º, I, da Resolução nº 504 de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica designado o Vereador Waldemiro de Andrade, no período de 06 à 08 de Março de 1.995, para acompanhar o Prefeito Municipal de Canoinhas até a cidade de Florianópolis, para tratarem de assuntos referentes ao nosso Município.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais

3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas em 06 de março de 1.995.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 06 de Março de 1.995.

FUNCIONÁRIO